



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro – CEP 35179-000 – Minas

Fone: (31) 3251-6341 – (31) 3251-6338

[http:// www.santanadoparaiso.mg.leg.br](http://www.santanadoparaiso.mg.leg.br)

ANEXO III

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

01- Setor Requisitante / Responsável pela Demanda

Unidade Requisitante: Gabinete do Presidente

Nome Requisitante: Cesar Roberto de Deus

Cargo/Função: Presidente

E-mail institucional: vereadorcesarfuscao@santanadoparaiso.mg.leg.br

Telefone: 31 2942-9300

02 - Introdução

O processo de contratação direta nos termos do inciso I do art. 72 da lei nº 14.133/2021, deverá ser instruído com o Documento de Formalização de Demanda (DFD), que é o documento em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

O planejamento da contratação terá início com a elaboração do Documento de Oficialização da Demanda (DFD). Este documento está sendo elaborado para colocar em prática a execução do planejamento orçamentário e financeiro da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, no exercício financeiro de 2026.

03 - Identificação da Demanda:

- ☐ Serviço não continuado;
- ☐ Serviço continuado;
- ☒ Material de Consumo;
- ☐ Material permanente/equipamentos;
- ☐ Obras e serviços de engenharia;
- ☐ Locação de bens móveis;
- ☐ Outra [..].

04 – Objeto

Aquisição de materiais para atender a demanda do Serviços de Manutenção, Conservação e Limpeza da Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG.

05 - Justificativa da necessidade da contratação /aquisição:

A aquisição de **saco de lixo, papel toalha e papel higiênico** se faz necessária para garantir a manutenção das condições de higiene, limpeza e bem-estar nos ambientes da **Câmara Municipal de Santana do Paraíso**. Estes materiais são essenciais para o funcionamento diário dos setores administrativos e para o



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro – CEP 35179-000 – Minas

Fone: (31) 3251-6341 – (31) 3251-6338

[http:// www.santanadoparaíso.mg.leg.br](http://www.santanadoparaíso.mg.leg.br)

atendimento ao público, permitindo que os servidores e cidadãos usufruam de espaços limpos, organizados e seguros.

O uso contínuo desses produtos é indispensável para:

1. **Sacos de lixo** – assegurar o descarte adequado de resíduos, evitando acúmulo de lixo, proliferação de insetos e odores desagradáveis, garantindo a higiene do prédio e áreas comuns.
2. **Papel toalha** – permitir a correta secagem das mãos, promovendo a prevenção de doenças e mantendo boas práticas de higiene entre servidores e visitantes.
3. **Papel higiênico** – atender às necessidades básicas de higiene pessoal, proporcionando conforto e dignidade aos usuários das dependências da Câmara.

A regularidade na reposição destes materiais contribui para o cumprimento das normas de saúde pública, promove a preservação do patrimônio e assegura um ambiente de trabalho saudável, refletindo diretamente na eficiência e na imagem institucional da Câmara Municipal de Santana do Paraíso.

Portanto, a contratação ou aquisição desses itens é **fundamental** para a manutenção da rotina administrativa e do atendimento público, sendo medida indispensável para o adequado funcionamento da instituição.

06 - Grau de prioridade:

- ☒ Alto
☐ Médio
☐ Baixo

07 - Previsão de aquisição – data

A data específica poderá ser ajustada conforme a finalização do processo licitatório ou de contratação direta, garantindo que os materiais estejam disponíveis de forma contínua e sem interrupção das atividades administrativas e do atendimento ao público.

08 - Estimativa preliminar do valor total da contratação

O custo estimado da contratação será calculado através da Pesquisa de Preço.

09 - Vinculação ou dependência com outros documentos de formalização de demandas ou contratações vigentes

A presente solicitação está vinculada aos seguintes documentos e procedimentos administrativos:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro – CEP 35179-000 – Minas

Fone: (31) 3251-6341 – (31) 3251-6338

[http:// www.santanadoparaíso.mg.leg.br](http://www.santanadoparaíso.mg.leg.br)

- ✓ Processo Administrativo Interno: registro formal da demanda de materiais de consumo pelo responsável do setor, com quantificação dos itens necessários.
- ✓ Planejamento Orçamentário e Financeiro: dotação orçamentária prevista para o exercício de 2026, garantindo recursos disponíveis para a aquisição.
- ✓ Procedimentos de Licitação: dependência da formalização de pregão eletrônico ou dispensa de licitação, conforme o valor estimado.
- ✓ Termo de Referência: documento detalhando especificações técnicas, quantidades, prazos e condições de fornecimento, servindo de base para cotação ou licitação.

Dessa forma, a solicitação atende aos critérios de legalidade, transparência e controle da aquisição, assegurando o fornecimento contínuo dos materiais necessários.

10 - Previsão da modalidade da contratação aplicável

Considerando que a aquisição de saco de lixo, papel toalha e papel higiênico envolve fornecimento de materiais de consumo de baixo valor e necessidade de atendimento contínuo à Câmara Municipal de Santana do Paraíso, a modalidade de contratação aplicável poderá ser:

- Pregão Eletrônico – caso o valor estimado da aquisição ultrapasse os limites para dispensa, conforme a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- Dispensa de Licitação – quando o valor total da aquisição for inferior ao limite legal estabelecido, permitindo contratação direta, conforme previsto no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

A escolha da modalidade será definida pelo setor de licitações da Câmara Municipal, garantindo a legalidade, economicidade e eficiência do processo.

Santana do Paraíso, 24 de fevereiro de 2026.

Jessilene Fernandes de Araújo
Coordenadora Departamento de Compras
Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG
Matricula 000013